



0156

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.566, DE 13 DE maio DE 1991

Dispõe sobre o reajuste de ta
rifa do Terminal Rodoviário
de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Pas
sageiros de Taubaté, situado a Av. Brigadeiro Faria
Lima, ficam assim reajustadas:

- I - Tarifa de embarque de transporte coletivo em percurso
de 30 Km a 50 Km - Cr\$ 14,00/passageiro;
- II - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percur
so superior a 50 Km - Cr\$ 16,00/passageiro;
- III - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 50,00/utilização;
- IV - Estacionamento - Cr\$ 100,00 a hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

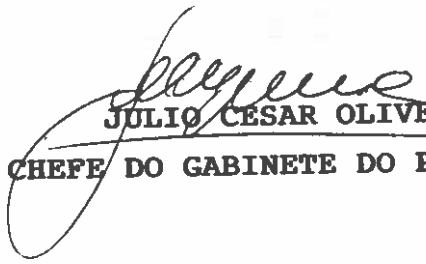
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten signature]

0188

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de maio de 1991




JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SAL
no

D

AF

AF

A